



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone: (051) 3479.1444 - e-mail: [secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

**APROVADA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, NA GESTÃO DA SENHORA MARGARETE SIMON FERRETTI E O SENHOR ANTÔNIO CESAR BAIROS DOS SANTOS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e arts. 58, IV, “a” e 99, parágrafo único, IV, do Regimento interno,

**FAZ SABER,** que ela promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita correspondentes ao exercício de 2015, na gestão da Senhora Margarete Simon Ferretti e o Senhor Antônio Cesar Bairos dos Santos, relativo ao Processo do TCE nº 002532-0200/15-4 – Parecer nº 19.113.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA** ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2024.

  
Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente

  
Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro

1º Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 012/24 FL. 98  
Entrada 26/03/24  
Hora: 16:08